



EDITAL

JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:

Faz público que a Câmara Municipal na sua reunião realizada em 27 de Março de 2019, deliberou ao abrigo do disposto na alínea K) do nº 1 do art. 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, aprovar o seguinte:-

REGULAMENTO DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA VIANA E O MAR

I – SOBRE O CONCURSO

1. O Centro de Mar da Câmara Municipal de Viana do Castelo promove um concurso de fotografia sobre o tema “Viana e o Mar” aberto a todos os fotógrafos amadores e profissionais;
2. O concurso tem início a **2 de abril de 2019** e decorre até **10 de maio de 2019**;
3. As 20 fotografias mais votadas serão expostas em local a anunciar oportunamente;
4. Os vencedores serão anunciados no dia **20 de maio** (Dia Europeu do Mar) através do *site* do CMIA e outros meios de comunicação.

II – ENQUADRAMENTO

Desde há muitos séculos que Viana do Castelo mantém uma estreita relação como mar, quer através das atividades económicas e comerciais, quer através do turismo, da náutica e do desporto.

Desde as praias aos portos de mar, passando pelas zonas ribeirinhas e equipamentos náuticos, Viana do Castelo está recheada de pontos de interesse, estruturas e gentes que merecem um olhar mais detalhado.

III – OBJETIVO

O concurso de fotografia “Viana e o Mar - 2019” tem como objetivo promover Viana do Castelo enquanto cidade náutica, apresentando um olhar documental ou artístico sobre a zona costeira e ribeirinha, turismo balnear, desportos náuticos e atividades económicas ligadas ao mar.



IV – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. Ao ingressar no concurso, cada participante concorda com as regras estabelecidas, assim como assume que está em conformidade com as exigências dos promotores e que todas as informações fornecidas são verdadeiras.
2. As imagens que o júri entender que não se enquadram no tema proposto “Viana e o Mar - 2019” e que não respeitarem as regras estabelecidas serão desclassificadas.
3. O CMIA irá colocar na página do Facebook, um álbum as fotografias a concurso. A fotografia que obter mais “gostos” torna-se a vencedora.

V – REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

1. Os participantes deverão enviar as suas fotografias (até um máximo de 3) para o endereço de correio eletrónico cmarapoio@cm-viana-castelo.pt até às **23h59 do dia 10 de maio de 2019**.
2. São aceites hiperligações para descarga dos ficheiros (Ex.: Wetransfer).
3. Os participantes devem ser os legítimos autores das imagens enviadas, não violando os direitos de qualquer outra pessoa.
4. Cada fotografia deve ser enviada com as seguintes informações:
 - 4.1 Título da fotografia;
 - 4.2 Local onde foi obtida
 - 4.3 Data de captação
 - 4.4 Memória descritiva onde conste uma breve descrição do local, a motivação para a captação da imagem e a razão da sua apresentação no concurso (25 a 50 palavras).
 - 4.5 A ausência destes elementos fará com que a participação seja anulada.

VI – CONDIÇÕES TÉCNICAS

1. As fotografias podem ser apresentadas em cor ou preto e branco.
2. Não são admitidas fotografias resultantes de montagem ou manipulação laboratorial/digital.
3. Os trabalhos apresentados deverão ter a dimensão máxima de 30x40 cm - a 300dpi e em formato JPEG.
4. Os trabalhos que apresentem resolução abaixo do indicado serão excluídos.



5. Será dada preferência aos trabalhos que que não recorram a técnicas excessivas de correção fotográfica.

VII – JÚRI

1. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos por deliberação do júri.
2. Em caso de empate, caberá ao júri a decisão de qual a classificação final.
3. As decisões do júri, em todas as questões relativas ao concurso, serão irrecorríveis, soberanas e finais, não cabendo nenhum recurso ou apelação.
4. O júri será constituído por pessoas idóneas e conhecedoras da temática.

VIII – DIREITOS DE IMAGEM E PROPRIEDADE INTELECTUAL


Ao entrar no concurso, cada participante concede aos promotores a licença para reproduzir, publicar e comunicar ao público por qualquer meio e exibir a sua imagem e cópia do mesmo em todos os meios de comunicação. Os trabalhos apresentados no âmbito do presente concurso, poderão ainda ser utilizados pelo Centro de Mar para quaisquer fins, nomeadamente de índole promocional.

IX – PRÉMIOS

- 1º Lugar – Prémio monetário no valor de 250€
- 2º Lugar – Prémio monetário no valor de 150€
- 3º Lugar – Prémio monetário no valor de 100€

(Compromisso Financeiro n.º 2019/1941)

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu,  Director de Departamento de Administração Geral desta Câmara Municipal, o subscrevi.

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 1 de Abril de 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA,